



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



OF/IEF URFBIOAP

Patos de Minas - MG, em .

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 1101000023/17**, do empreendedor/empreendimento **Belchior José da Trindade / Fazenda Fazenda Antinha** alusivo ao requerimento de Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, localizado no município de PERDIZES/MG, motivado pela perda do Objeto.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Belchior José da Trindade
Rua José Nabor Jordão, nº 136 – Bairro: Bela Vista
CEP: 38.181-416 - Araxá